



LEIA-SE:

Art. 2º Aprovar os projetos audiovisuais, relacionados no anexo I, para os quais os proponentes ficam autorizados a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, nos termos do Art. 18 da Lei Nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, com a redação dada pelo Art. 53, alínea f, da Medida Provisória Nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001.

ANEXO I

10 8304 - 21º Festival Permanente do Minuto
Um Minuto MKT Produções Culturais Ltda.
CNPJ/CPF: 66.708.900/0001-04
Processo: 01400.017258/2010-85

SP - São Paulo

Valor do Apoio R\$: 1.852.800,00

Prazo de Captação: 22/11/2010 a 31/12/2010

Realização da 21ª edição, online e offline em todo Brasil e no exterior, e inclusão do Minuto nas Escolas Públicas, uma ação de formação audiovisual e concurso para milhões de alunos de escolas públicas de 5 Estados. De 01/02/11 a 29/02/2012.

Ministério da Defesa

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA OPERACIONAL

PORTARIAS DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Nº 2.126 - Renovar a Autorização de Funcionamento, pelo período de 5 anos, da EDAPA Escola de Aviação Civil Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Aeronáutico Ltda., a contar do dia 19 de outubro de 2010, em Campinas - SP;

Nº 2.127 - Renovar a homologação dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial de Avião - IFR, Voo por Instrumentos e Instrutor de Voo de Avião, pelo período de 5 anos, do Aeroclub de Presidente Prudente, em Presidente Prudente - SP;

Nº 2.128 - Autorizar o Funcionamento, pelo período de 5 anos, da Sky Blue Escola de Aviação Civil Ltda., em Cuiabá - MT;

Nº 2.129 - Homologar, pelo período de 5 anos, o curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da Escola de Aviação Civil Hélio Roberto do Amaral Ltda - Filial Macaé, situada a Rua Tancredo Neves, 798, Parque Aeroporto, CEP: 27.953-212, na Cidade de Macaé - RJ;

Nº 2.130 - Autorizar o funcionamento, pelo período de 5 (cinco) anos, da MMA Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Rua Uruará, nº 726, Bairro Cachoeirinha, CEP 69065-180, na cidade de Manaus - AM;

Nº 2.131 - Renovar a homologação dos cursos de Piloto Privado de Avião (teórico e prático), Piloto Privado de Helicóptero (teórico), Piloto Comercial de Avião/IFR (teórico), Piloto Comercial de Helicóptero (teórico), Instrutor de Voo de Avião (prático), Comissário de Voo (teórico e prático) e Voo por Instrumentos (teórico), pelo período de 5 (cinco) anos, a contar de 23 de setembro de 2010, do Aeroclub de Pernambuco, em Recife - PE;

Nº 2.132 - Renova a homologação dos cursos teóricos Piloto Privado de Avião, Piloto Comercial/IFR de Avião, Voo por Instrumento e Instrutor de Voo de Avião pelo período de 05 (cinco) anos, do Aeroclub de Ilhéus, em Ilhéus - BA;

Nº 2.133 - Renovar, pelo período de 5 (cinco) anos, a homologação do curso prático de Piloto Privado de Avião do Aeroclub de Divinópolis, em Divinópolis - MG;

Nº 2.134 - Renovar a homologação da parte teórica do curso de Piloto Privado - Avião, pelo período de 5 anos, do Aeroclub de Alegrete, em Alegrete - RS;

Nº 2.135 - Revogar a Autorização de funcionamento e a homologação dos cursos de MMA, nas habilitações Célula e Grupo Motopropulsor, da Helipark - Escola de Aviação Civil Ltda., situada à Av. Rua Fortunato Grilenzzone, nº 417, Prédio Administrativo, 2º Pavimento, Conjunto. 201, Salas 17,19, 21 e 23, Bairro Parque Jandaia - Carapicuíba - SP;

Nº 2.136 - Suspender, por 30(trinta) dias os cursos de Piloto Privado Avião Prático, Piloto Comercial/IFR Avião Prático e Instrutor de Voo Avião Prático do Aeroclub de Bragança Paulista, situado a Rua Arthur Siqueira, 651, Bairro Jardim Europa, Bragança Paulista - SP;

Nº 2.137 - Autorizar a mudança de endereço da Proflight Escola de Aviação Civil Ltda., em Campinas - SP;

Nº 2.138 - Revogar a autorização de funcionamento e a homologação do Curso de Comissário de Voo, partes teórica e prática, da CTA Escola de Aviação Civil Ltda., situada na Avenida Nossa Senhora da Penha nº 1495, Edifício Corporate Center, Torre A, sala 504, Bairro Santa Lúcia, Vitória - ES; e

Nº 2.139 - Autorizar o Funcionamento da SKY DREAM escola de pilotagem Ltda para operar de acordo com o RBHA 103A, pelo período de 5 anos, situada à BR 367 KM 77, Praia do Mutá, CEP 45810-000, em Porto Seguro - BA.

O inteiro teor das Portarias acima encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço <http://www.anac.gov.br>.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

Ministério da Educação

COLÉGIO PEDRO II

PORTARIA Nº 1.966, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

A DIRETORA-GERAL DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições ex vi do disposto no Art. 22 do Regimento Interno baixado pela Portaria nº 503/MEC, de 28 de setembro de 1987, resolve:

Homologar o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos, destinado ao provimento de cargos da Carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de atuação/conhecimento abaixo discriminada, na forma do Edital nº 11, de 09 de agosto de 2010, publicado no Diário Oficial da União, de 16 de agosto de 2010.

1º SEGMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
1º	ISG.0001/10	ANA MARIA RIBEIRO DE SEABRA	818,50
2º	ISG.0164/10	LUZIA DE FATIMA VIEIRA AMADEU HENRIQUES DOS SANTOS	818,00
3º	ISG.0248/10	ROSEMARY BARBEITO PAIS	799,25
4º	ISG.0036/10	MARILZA MAIA DE SOUZA DE PAIVA	787,00
5º	ISG.0251/10	LUÍCIOLA CASTILHO OLIVEIRA PINHEIRO	781,75
6º	ISG.0321/10	VERA LÚCIA MORAIS DE OLIVEIRA	730,50
7º	ISG.0016/10	MARIA INÊS ROCHA DE SÁ	724,50
8º	ISG.0255/10	MICHELLE BOTELHO SILVEIRA LIMA	691,50
9º	ISG.0033/10	RENATA DE MELLO SANTOS	690,50
10º	ISG.0097/10	RENATA SCHERER NEVES DA ROCHA	657,00
11º	ISG.0464/10	DANIELLE DA SILVA MELO	631,75
12º	ISG.0332/10	GABRIELA DOS SANTOS HERCULANO	591,50
13º	ISG.0264/10	VANESSA DE ABREU CAMASMIE	581,00

VERA MARIA FERREIRA RODRIGUES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 195, DE 1º DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, tendo em vista a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 200809262, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 10º- Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, constante do Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com cento e oitenta vagas totais anuais, nos períodos diurno e noturno, a ser ofertado pela Faculdade União Bandeirante, estabelecida à Rua Luiz Fagundes, nº 1680, Picadas do Sul, Município de São José, Estado de Santa Catarina, mantida pelo Complexo de Ensino Superior Anita Garibaldi.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso, nos termos do art. 35 do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Art. 20º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 183, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, nomeado pela Portaria nº 824, de 29 de agosto de 2005, publicada no Diário Oficial da União de 30 de setembro de 2005, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos do decreto nº 6.320, de 20 de dezembro de 2007, e, tendo em vista as atribuições conferidas na

cláusula terceira, I, "d" do Termo de Cooperação Técnica nº 02 /2006, celebrado entre o Ministério da Educação e a Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, resolve:

Art. 1º - Criar o Estatuto dos Núcleos de Pesquisa Aplicada a Pesca e Aquicultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

O Estatuto, na íntegra, está disponível no sítio:<http://www.mec.gov.br/setec/>.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 185, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 20079661, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, constante do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com duzentas vagas totais anuais, distribuídas nos períodos diurno e noturno, a ser ofertado pela Escola Superior de Administração, Direito e Economia, estabelecida à Rua General Vitorino, nº 25, Centro, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, mantida pela Escola Superior de Administração, Direito e Economia S/C Ltda.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do mesmo Decreto nº 5.773/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 186, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 20079846, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Logística, constante do Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com cento e oitenta vagas totais anuais, distribuídas nos períodos diurno e noturno, a ser ofertado pela Faculdade Eça de Queiros, estabelecida à Via de Acesso João de Góes, 2335, Jardim Alvorada, no Município de Jandira, Estado de São Paulo, mantida pelo Instituto de Educação e Cultura Eça de Queiros S/S Ltda.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do mesmo Decreto nº 5.773/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 187, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 200710563, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Rede de Computadores, constante do Eixo Tecnológico de Informação e Comunicação, conforme Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, com cem vagas totais anuais no período noturno, a ser ofertado pela de Tecnologia Radial de Santo André, estabelecida à Rua das Esmeraldas, nº 67, Jardim, no Município de Santo André, Estado de São Paulo, mantida pelo IREP Sociedade de Ensino Superior, Médio e Fundamental Ltda.

Parágrafo Único - A instituição deverá solicitar reconhecimento do curso neste ato autorizado nos termos do art. 35 do mesmo Decreto nº 5.773/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

PORTARIA Nº 188, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, usando da competência que lhe foi outorgada pelo Decreto nº 5.773, de 09/05/2006, alterado pelo Decreto nº 6.303, de 12/12/2007, tendo em vista a Portaria Normativa MEC nº 40, de 12/12/2007, considerando a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta do Processo e-MEC nº 200801338, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Autorizar o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Eletrônica Industrial, constante do Eixo Tecnológico de Controle e Processos Industriais, conforme Catálogo Nacional dos